



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

RESOLUÇÃO 1/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, 2 de maio de 2024

Resolução CRMV-CE nº 05, de 2 de maio de 2024

Institui o cargo de Assessor de Gestão Processual e Análise Organizacional do CRMV-CE e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, em sua 197ª (Centésima Nonagésima Sétima) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea “r”, do artigo 4º e demais disposições legais:

Art. 1º Criar no quadro de pessoal da autarquia um cargo em comissão, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, de Assessor de Gestão Processual e Análise Organizacional do CRMV-CE, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que ocorrerá pelo elementos de despesas: 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários 6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador 6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS, em regime de dedicação integral, inclusive, podendo ser convocado sempre que houver interesse do CRMV/CE, sem jornada fixa desde que atenda às necessidades do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 2 de maio de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 02/05/2024 16:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287457

Código de Autenticação: f7d3a6c11e





Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282